PORTARIA N.º 3.761, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 8 de dezembro de 2017 o prazo estabelecido pela Portaria n.º 3.749, de 18 de setembro de 2017, para lotação do servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, a título de reajustamento, no Serviço de Informática da Câmara, em conformidade com o comunicado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral